PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

ERRATA

Na Portaria nº 119/2016 de 08/0/2016, consta-se erroneamente "PORTARIA 119/2016 DE 08/08/2016" E "NO PERIODO DE 08/08/2016 A 05/11/2016".

Portanto, onde lê-se "PORTARIA 119/2016 DE 08/08/2016" ", leia-se "PORTARIA 119/2016 DE 05/09/2016" onde lê-se "NO PERIODO DE 08/08/2016 A 05/11/2016" leia-se "NO PERIODO DE 05/09/2016 A 03/12/2016" Japira – PR, 13 de setembro de 2016.

PREFEITURA DE JAPIRA Recursos Humanos

PORTARIA Nº 119/2016 de 08/08/2016

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER a pedido do servidor **ELVIO LUIZ ALEXANDRE SANTOS CAMARGO**, matrícula funcional 1055-1, função de PROFESSOR, <u>Licença-Prêmio por Assiduidade</u>, conforme a Lei Municipal nº 995/2011 – Estatuto do magistério, no período de **08/08/2016** a **05/11/2016**, referente ao período aquisitivo de abril/1997 a abril/2002.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 08 de agosto de 2016.

JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL